

1  
2  
3  
4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

1 **SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB**

2  
3 **Data:** 23/10/2012

4 **Horário:** 14h

5 **Local:** Sala do Conselho da Reitoria

6  
7 **PRESENTES**

8 Wilson Conciani - Presidente do Conselho Wilson Conciani

9 Daniella Santiago Andrade - Secretária do Conselho Daniella Santiago Andrade

10 Zuleica Pereira Macêdo Ferreira – Titular – FIBRA Zuleica Pereira Macêdo Ferreira

11 Cláudio Antunes – Titular - CUT Cláudio Antunes

12 Glauco Vaz Feijó – Titular - Docente Glauco Vaz Feijó

13 Richard Wilson Borrozine de Siqueira - Titular - Docente Richard Wilson Borrozine de Siqueira

14 Reginaldo Pereira Ramos – Titular - Técnico-administrativo Reginaldo Pereira Ramos

15 Patrícia Rodrigues Amorim – Titular – Técnico-administrativo Patrícia Rodrigues Amorim

16 Carlos Alberto Matos de Souza – Titular - Estudante Carlos Alberto Matos de Souza

17 Jesus de Nazareno da Silva – Titular – Estudante Jesus de Nazareno da Silva

18 Leomar Lopes dos Santos – Titular - Egresso Leomar Lopes dos Santos

19 Alessandra Ferreira da Silva – Titular - Diretor-Geral Alessandra Ferreira da Silva

20 Fernando Dantas de Araújo – Titular - Diretor-Geral Fernando Dantas de Araújo

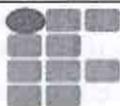
21 Rogério Miziara – Suplente – Fundação Banco do Brasil Rogério Miziara

22  
23 **PAUTA:**

24 **1. Análise e aprovação dos processos:**

25 **Câmara de Educação**

- 26 1.1 Processo 23098.000209/2011-06: Regulamento e Programa de Avaliação da CPA;
- 27 1.2 Processo 23098.001094/2012-40: Minuta do Regulamento do Proeja;
- 28 1.3 Processo 23098.001441/2012-34: Autorização de Oferta de Curso Técnico Concomitante em
- 29 Transações Imobiliárias;
- 30 1.4 Processo 23160.000088/2012-74: Plano de Curso PROEJA Técnico Móveis – Eixo Produção
- 31 Industrial;
- 32 1.5 Processo 23133.000025/2012-45: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia;
- 33 1.6 Processo 23098.001168/2012-48: Plano de Curso Técnico Subsequente em Agropecuária;
- 34 1.7 Processo 23162.000123/2012-35: Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras –
- 35 Língua Espanhola;



8  
9  
10  
11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

36 1.8 Processo 23098.001331/2012-72: Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras –  
37 Língua Portuguesa;

38

39 **Câmara de Gestão**

40 1.9 Processo 23098.001369/2012-45: Regimento Interno da Ouvidoria do IFB;

41 1.10 Processo 23098.001482/2012-21: Proposta de nova estrutura organizacional para o IFB;

42 1.11 Processo 23098.000321/2012-10: Instalação dos Conselhos Gestores.

43

44

45 **DECISÕES:**

46 **Processo 23098.000209/2011-06: Regulamento e Programa de Avaliação da CPA**

47 **Processo aprovado mediante ao atendimento das seguintes recomendações:**

- 48 a) Iniciar todos os incisos e alíneas que se iniciam após “:” (dois pontos) com letras  
49 minúsculas, conforme orientação da PJ-IFB, constante na fl. 52 do processo;  
50  
51 b) Na seção I, Art. 6º incluir o inciso da III do Art. 5º constante na fl. 57 do processo;  
52  
53 c) Substituir o Art. 9º da fl. 75f pelo Art. 9º da minuta original, constante na fl. 58;  
54  
55 d) Alterar a redação do § 1º do Art. 17 para: As reuniões ocorrerão em dia da semana  
56 específico, sendo que para efeito de computo de carga horária, deverão ser  
57 reservadas 02 (duas) horas semanais da carga horária de cada membro servidor da  
58 CPA para as atividades da comissão;  
59  
60 e) No Art. 24 (fl77) reinserir o inciso V do Art. 23 constante na fl. 60, suprimindo-se  
61 apenas do artigo original o trecho “ou efetuar diligências”;  
62  
63 f) Incluir no caput do Art. 30 (fl 78) o texto “..., sendo assegurada a ampla divulgação do  
64 texto completo do Relatório Final”.

65

66

67

68

69

70

71

12

13

14

15  
16  
17  
18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

72 **Processo 23098.001094/2012-40: Minuta do Regulamento do Proeja**

73 **Processo aprovado mediante ao atendimento das seguintes recomendações:**

74

75 - Letra b inciso II art 2º, após a palavra concomitante inserir “, mas integrada no conteúdo,...”;

76

77 - Art 2 paragrafo único vira paragrafo 2º;

78

79 - Incluir paragrafo 1º com a seguinte redação: “A articulação se dará preferencialmente na forma  
80 integrada. A oferta na forma concomitante deverá observar o disposto no documento base do  
81 PROEJA (MEC 2007, pagina 39) especialmente a necessidade de justificativa da oferta  
82 concomitante em função de aspectos geográficos, administrativos, sociais de Infraestrutura e  
83 recursos humanos entre outros”;

84

85 - No artigo 10 incluir o paragrafo único com a seguinte redação: “os envolvidos na elaboração do  
86 plano de curso deverão passar pela formação continuada de 120 horas para atuação no PROEJA  
87 preconizada pelo MEC no documento base do PROEJA, sendo que 40 horas dessa formação  
88 deverá ter sido comprovadamente realizada antes da elaboração do Plano de Curso”;

89

90 - No artigo 11 transformar as alíneas a e c nos incisos VI e VII e renumerar;

91

92 - No artigo 13 inserir o ano das documentações citadas;

93

94 - Inserir todas as formas de acesso do artigo 7º no art 14;

95

96 - No paragrafo único do artigo 16 substituir “saberes e estudos” por “conhecimentos e  
97 experiências”.

98

99

100

101

102

103

19

20

21



22  
23  
24  
25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

104 **Processo 23098.001441/2012-34: Autorização de Oferta de Curso Técnico Concomitante em**  
105 **Transações Imobiliárias**

106 O Processo será analisado na próxima Reunião do Conselho Superior.

107

108

109

110

111 **Processo 23160.000088/2012-74: Plano de Curso PROEJA Técnico Móveis – Eixo Produção**  
112 **Industrial**

113 O Processo será analisado na próxima Reunião do Conselho Superior.

114

115

116

117

118 **Processo 23133.000025/2012-45: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia**

119 O Processo será analisado na próxima Reunião do Conselho Superior.

120

121

122

123

124

125 **Processo 23098.001168/2012-48: Plano de Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**

126 O Processo será analisado na próxima Reunião do Conselho Superior.

127

128

129

130

131

132

133

134

135



26  
27  
28

29  
30  
31  
32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

136 **Processo 23162.000123/2012-35: Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras –**  
137 **Língua Espanhola**

138

139 **Processo aprovado mediante ao atendimento das seguintes recomendações:**

140 - Retirar o 2º parágrafo do item 9.5;

141

142 - No tópico “Estruturas” acrescentar como os recursos humanos serão alocados;

143

144 - Acrescentar no processo o relatório de impacto de acordo com a resolução RIFB nº 16 de 2012;

145

146 - No fluxograma recomenda-se a inserção do 7º e do 8º semestres;

147

148 - No item 4.1, recomenda-se obedecer a recomendação da PREN alterando o texto para: “formar  
149 professores para atuar na educação básica em todas as modalidades”;

150

151 - No item 9.6, sugere-se que seja obedecido o paragrafo 3º do artigo 72 da resolução RIFB nº 28 de  
152 2012;

153

154 - Recomenda-se que seja melhor fundamentada a justificativa para a criação deste curso de  
155 licenciatura.

156

157 **Processo 23098.001331/2012-72: Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras –**  
158 **Língua Portuguesa**

159

160 **Processo aprovado mediante ao atendimento das seguintes recomendações:**

161 - Acrescentar no processo o relatório de impacto de acordo com a resolução RIFB nº 16 de 2012;

162 - Na folha 224, item 8.7, parágrafo 10, sugere-se alteração do texto para: “ nos casos de reprovação  
163 na banca, o aluno terá 30 dias para uma nova apresentação, caso ele seja reprovado nessa nova  
164 oportunidade, estará automaticamente reprovado no componente curricular TCC e deverá  
165 matricular-se no período subsequente neste componente curricular”;

166 - No item 11.1.2, sugere-se que seja expesso qual a importância do laboratório para o curso

33  
34  
35



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100  
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- 167 - No item 4, solicita-se que seja contempladas as transferências ex officio na forma da lei;  
168 - Solicita-se padronizar todas as enumerações de acordo com a norma culta  
169 - Solicita-se elaborar ficha de identificação do curso conforme o PCC do CST em gestão pública  
170 - Solicita-se esclarecer o turno diurno de oferta do curso;  
171 - Solicita-se esclarecer como serão as entradas (formas de ingresso/formação de turmas)  
172 - Solicita-se a correção do numero da lei que trata a LDB no tópico "Apresentação";  
173 - O item 8.4 está em desacordo com a Resolução RIFB nº 28 de 2012, sugere-se acompanhar  
174 resolução;  
175 - No item 8.6 sugere substituir o termo "50% a mais no prazo de conclusão", por "100% a mais no  
176 prazo de conclusão";  
177 - O item 11.1.3 biblioteca deverá ser melhor detalhado no seu aspecto de estrutura e acervo  
178 - Solicita-se que seja definido a carga horária em horas-aula e horas relógio;  
179 - No ponto "justificativa" a inferência de carência de servidoras na área de língua portuguesa  
180 considera o ano de 2012. De acordo com o anexo a inferência é de 2011.

181

182 **Câmara de Gestão**

183 **Processo 23098.001369/2012-45: Regimento Interno da Ouvidoria do IFB**

184

185 **Processo aprovado mediante ao atendimento das seguintes recomendações:**

- 186 - Excluir o art 4º do capítulo 2 e renumerar o documento;  
187 - Exclusão do art 7º e renumerar o documento;  
188 - No capítulo 5, art 11, parágrafo 3º, substituir "de qualquer mandato sindical" por "de direção  
189 sindical";  
190 - No art 20, inserir parágrafo único com o texto: "demandas de denúncia ou reclamação que não  
191 venham gerar processos administrativos, devem ser descartadas após 2 anos";  
192 - No art 22, sugere-se substituir "semestralmente" por "ao final de cada semestre", e acrescentar no  
193 final do artigo "no relatório de gestão".  
194 - No art 1º inserir após "gabinete do reitor" o termo ", vinculada diretamente ao Conselho  
195 Superior"  
196 - O art 10 passará a ter a seguinte redação: "A ouvidoria será coordenada por um ouvidor geral,  
197 escolhido pelo Conselho Superior do IFB após sabatina com três servidores indicados para a função  
198 pelo reitor para o mandato de 2 anos. Findo esse período, a critério do Conselho Superior, o prazo

40  
41  
42



INSTITUTO FEDERAL  
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100  
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

43  
44  
45  
46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

199 poderá ser prorrogado uma única vez por igual período”

200 -No art 11 substituir no caput “efetivo” por “estável” e no parágrafo 1º, substituir “dois anos” por  
201 “três anos”

202 - O capítulo 10 passa a ser intitulado “Das disposições Gerais e Transitórias”

203 - Inserir um artigo com o texto “Por um período de três anos após a publicação desta Resolução, o  
204 ouvidor e o gestor do e-sic poderão ser indicados entre servidores efetivos do IFB ainda em estágio  
205 probatório, desde que estejam em efetivo exercício no IFB a mais de dois anos”

206 - No inciso V retirar “e” e crasear “as”

207 - No art 15 após “efetivo” incluir “e estável”

208 - No art 17, incluir “por” antes de “correspondência”, e “por meio de” antes de “sistemas  
209 eletrônicos”

210 - No art 14, substituir o termo “cargo” por “função”

211

212

213

214 **Processo 23098.001482/2012-21: Proposta de nova estrutura organizacional para o IFB**

215 Foi constituído um grupo de trabalho que fará uma proposta do organograma que será analisada  
216 pelo Conselho Superior em uma reunião extraordinária no dia 13 de novembro de 2012.

217

218 O GT será formado pelos conselheiros: Alessandra Ferreira, Richard Wilson Siqueira, Cláudio  
219 Antunes, Fernando Dantas, Reginaldo Ramos, Patrícia Amorim, Jesus da Silva e Carlos de Souza,  
220 podendo os demais conselheiros participarem, caso queiram.

221

222 Datas da 1ª reunião do GT:

223 26 de outubro de 2012, às 14h

224

225

226

227

228

229

230

47  
48  
49



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100  
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

50  
51  
52  
53

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

231

232 **Processo 23098.000321/2012-10: Instalação dos Conselhos Gestores**

233

234 **No sentido de corrigir o documento, os conselheiros decidiram por:**

235 - Retirar do art 7º a expressão “e do seu suplente”;

236 - Emitir uma Resolução validando as eleições que aconteceram antes da correção do art 7º.

237

238

239

240 **INFORMES INCLUÍDOS PELOS CONSELHEIROS:**

241

242 **Glauco Vaz Feijó**

243

244 - Denúncia do Professor Magno ao Edital nº 107/RIFB, de 06 de setembro de 2012 - PIBITI.

245 **ENCAMINHAMENTO:** O Gabinete irá apurar o caso;

246

247 - Documento do SINASEFE referente ao número de representantes docentes e técnico-  
248 administrativo no Conselho Superior, de acordo com o número de Campi;

249

250 - Criação de um canal de comunicação da comunidade com o Conselho Superior;

251

252 **ENCAMINHAMENTO:** O conselheiro irá apresentar uma minuta de Resolução quanto à  
253 composição do Conselho Superior, no que se refere ao número de conselheiros.

254

255

256

257 **Richard Wilson Borrozine de Siqueira**

258

259 - Comissão de Ética do IFB;

260

261 **ENCAMINHAMENTO:** Remeter informe à Comissão Nacional de Ética.

54  
55  
56